



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Of. Nº 16/2020 - Gestora

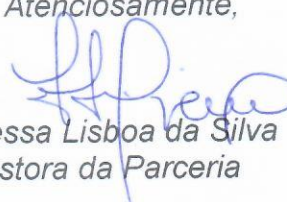
Caçapava do Sul, 21 de Outubro de 2020.


Prezado Senhor:

PROTOCOLO - GADRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/20
Nº: 28/2020 Data: 21/10/2020

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar 1º Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração nº.04/2019 celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – CNPJ 88.142.955/0001-24, para prorrogação do prazo de vigência pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo que o prazo foi prorrogado anteriormente no 1º termo apostilamento data de 04/06/2020, passando o prazo final da vigência para 28 de outubro de 2020. Justifica-se esta solicitação tendo em vista que as atividades foram interrompidas devido a situação de emergência em saúde pública em decorrência do enfrentamento ao coronavírus, Covid-19, sendo as atividades previstas no plano de trabalho, aprovado no processo do Edital nº.2926/2019, reprogramadas para até a liberação de atividades em grupo. A alteração da data final da vigência tem por objetivo não prejudicar o andamento das etapas previstas no plano de trabalho, sendo que as demais atividades não sofrerão modificações. Esta solicitação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 04/2019, baseia-se no Decreto Executivo nº. 4258 de 29/05/2019, art. 5º inciso I, letra c. que regulamenta as alterações nas parcerias regidas pela Lei nº. 13.019/2014 no âmbito municipal. Considerando a necessidade de prorrogação do prazo final de vigência para o dia 12 de dezembro de 2020, para não prejudicar o andamento do projeto haja vista que a entidade atua no atendimento às famílias e pessoas em vulnerabilidade social, econômica e pessoal. Desta forma, passará a constar o texto do termo de colaboração na cláusula SÉTIMA, subitem 7.1: "O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da data de assinatura em 18 de novembro de 2019 até o dia 12 de dezembro de 2020."

Atenciosamente,


Andressa Lisboa da Silva
Gestora da Parceria


Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Giovani Amestoy
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor: **Giovani Amestoy** da ...
M.D.: **Prefeito Municipal**
Nesta Cidade